

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

115º DAIANE PALENCIO GONCALVES DE ALMEIDA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

116º KARINA GOSOI DE SOUZA NUNES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

117º DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

16º CAMILA RABELO DE SOUZA SUZANO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **20/05/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE CLASSE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para comparecerem à Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sito a Rua Alcides Ramos Nogueira, nº0. 860, seguindo as normas de segurança contra Covid-19, para realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 1º Quadrimestre de 2026, no dia 28 de maio de 2026, às 18 horas.

Pindamonhangaba, 12 de Maio de 2026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
 Prefeito Municipal

“CASA DO CAMINHO Associação Espírita de Assistência Social”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo V – nos seus Artigos 19º, 20º e 21º, dos Estatutos da “Casa do Caminho” Associação Espírita de Assistência Social, ficam convocados os associados fundadores e efetivos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **23 de maio de 2026, às 11h00**, em sessão presencial na sede da instituição, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apreciação /Aprovação das contas do ano anterior e apresentação do Balanço anual e declaração de Imposto de Renda;
- Apresentação do Relatório das Atividades da Casa, do ano anterior;
- Atualização de linhas de ação; (Plano de Ação) planejamento e metas para o ano de 2026;
- Aprovação de novos associados efetivos;
- Desligamento de associados;

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2026.

Mariângela de Souza Vieira Campos de Castro
 Diretor-Presidente

**“CENTRO ESPÍRITA JÉSUS GONÇALVES”
 CEJEG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo III – nos seus artigos 14º, 15º e 16º; Capítulo IV – artigo 23º - parágrafo 1º; e Capítulo V – artigo 24º- parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social do **Centro Espírita Jesus Gonçalves**, ficam convocados os associados fundadores e efetivos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **23 de maio de 2026, às 10h00**, nesta cidade de Pindamonhangaba, na Rua Senador Dino Bueno, nº 203, Bosque da Princesa, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Avaliação e aprovação do ano anterior, do relatório de atividades e da prestação de contas, após parecer do Conselho Fiscal.
- Aprovação do Plano de Ação, com apresentação do planejamento e definição de metas para 2026;
- Aprovação e inclusão de novos associados efetivos;
- Desligamento de Associados efetivos.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2026.

Mariângela de Souza Vieira Campos de Castro
 Diretor-Presidente

JARDIM CRISTINA FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **JARDIM CRISTINA FUTEBOL CLUBE**, Sr **RINALDO DE GODOY**, no uso de suas atribuições Estatutárias, vem pelo presente edital, convocar seus associados quites com suas obrigações e com direito a voto, para Assembleia Geral Ordinária da eleição e posse da nova Diretoria, a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, das 19:00h às 19:30h, na RUA VEREADOR JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS Nº 133 - JARDIM CRISTINA – PINDAMONHANGABA – SP. Os interessados em participar da eleição deverão apresentar sua inscrição por chapa completa (**Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes e 3 conselheiros fiscal**), com nomes e qualificações pessoais (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial) de todos os candidatos, até o dia 20 de maio de 2026, via endereço físico.

Pindamonhangaba, 12 de maio de 2026.

RINALDO DE GODOY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (PMP 2794/2026)
 Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de piscina com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos se faz necessária para atender às necessidades do prédio do CREAS da região Central, pelo período de 12 meses, com recebimento das propostas até dia 27/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025 (PMP 27550/2025)
 Na licitação supra cujo objeto é “Aquisição de Medalhas e Troféus personalizadas para eventos em geral da SEMELP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba”, foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 046/2026, em 05/05/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Adalberto Fabiano Figueira e pela contratada, empresa 100 ETIQUETAS CAL-CADOS E SPORTS LTDA, o Sr. Danilo Estevão Amaral; Ata de Registro de Preços nº 047/2026, em 05/05/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Adalberto Fabiano Figueira e pela contratada, empresa TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, a Sra. Daniela Cirielli.

*****AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2026 (PMP 3769/2026)
 Foi emitida a seguinte Autorização de Serviço no processo supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Capacitação em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), destinada a servidores públicos municipais e demais atores estratégicos da Administração Pública”; Autorização de Serviço AS 1261/2026, datada de 05/03/2026, no valor de R\$ 21.773,00, em favor da empresa BIOLIST SOLUCOES LTDA.

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER

Interessado: ACCI CAMPINAS (Associação do Centro de Convivência para Idosos Francisca Inácio Ribeiro) Parecer Técnico: Após análise detalhada da documentação protocolada, constatou-se que a proposta do Projeto "Vozes da Experiência - Escuta, Expressão e Teatro na Maturidade", referentes ao Protocolo nº 27.512/2026, atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso, exercício de 2026.

Destaca-se que as propostas estão em plena conformidade com as exigências previstas no Item 4 do referido Edital, o qual dispõe sobre as condições para submissão de projetos.

Adicionalmente, verificou-se que as propostas foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 4.3 da tabela de avaliação constante no Edital, atendendo satisfatoriamente a todos os parâmetros definidos.

Dessa forma, conclui-se que os projetos apresentados reúnem condições técnicas e legais para serem contemplados com o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso, conforme previsto no Edital.

Por fim, recomenda-se o prosseguimento do processo de aprovação, considerando o pleno atendimento às normas e exigências estabelecidas.

Conclusão: A proposta está APTA para inclusão no Banco de Projetos e será encaminhada para deliberação na Plenária do Conselho Municipal do Idoso (CMI), nos termos do Edital de Chamamento Público, em razão do cumprimento integral dos requisitos e critérios de avaliação previstos.

Pindamonhangaba, 30 de Abril de 2026. Comissão de Análise de Projetos CMI - Gestão 2026/2027

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items 1-7 regarding beneficiaries, program alignment, documentation, and costs.

Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items a) through g) regarding project details, objectives, and monitoring.

Comissão de Análise de Projetos CMI - Gestão 2026/2027

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER

Interessado: ACCI Moreira César (Associação Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César - Helena Bondini Musashi) Parecer Técnico: Após análise detalhada da documentação protocolada, constatou-se que as propostas dos Projetos "Viver Melhor" e "Mais Conforto, Mais Qualidade de Vida", referentes ao Protocolo nº 29.171/2026, atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso, exercício de 2026.

Destaca-se que as propostas estão em plena conformidade com as exigências previstas no Item 4 do referido Edital, o qual dispõe sobre as condições para submissão de projetos.

Adicionalmente, verificou-se que as propostas foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no Subitem 4.3 da tabela de avaliação constante no Edital, atendendo satisfatoriamente a todos os parâmetros definidos.

Dessa forma, conclui-se que os projetos apresentados reúnem condições técnicas e legais para serem contemplados com o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso, conforme previsto no Edital.

Por fim, recomenda-se o prosseguimento do processo de aprovação, considerando o pleno atendimento às normas e exigências estabelecidas.

Conclusão: A proposta está APTA para inclusão no Banco de Projetos e será encaminhada para deliberação na Plenária do Conselho Municipal do Idoso (CMI), nos termos do Edital de Chamamento Público, em razão do cumprimento integral dos requisitos e critérios de avaliação previstos.

Pindamonhangaba, 30 de Abril de 2026. Comissão de Análise de Projetos CMI - Gestão 2026/2027

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items 1-7 regarding beneficiaries, program alignment, documentation, and costs.

Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items a) through g) regarding project details, objectives, and monitoring.

Comissão de Análise de Projetos CMI - Gestão 2026/2027

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam as senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, Entidades e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da " 4ª Reunião Ordinária de 2026", conforme pauta que segue, a saber:

- Pauta: Plano Decenal de Medidas Socioeducativas do município; Comissão Análises dos Plano de Ação e Registro; Capacitação; Fórum Intercoselhos; Assuntos gerais.

Dia: 20/05/2026 (Quarta-Feira) Horário: 09:00h (nove horas)

Modalidade : On line Link da Videochamada: https://meet.google.com/xxu-swid-vyb

Flavia Regina Campos Assis Presidente do CMAS 2024 - 2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER

Interessado: Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS Assunto: Análise da proposta do Projeto "Qualificando LongeViver" por meio do protocolo 28.743/2026 e "LongeViver", por meio do protocolo 28.741/2026, referente ao 2º Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso para apresentação de propostas a serem financiadas por meio do repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso, exercício de 2026.

PARECER: Após análise dos documentos protocolados, verifica-se que a proposta apresentada atende aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 2026, especialmente no Item 4, que trata das exigências para submissão, bem como aos critérios de avaliação descritos no Subitem 4.3.

Entretanto, considerando a limitação orçamentária do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2026, informa-se que os recursos disponíveis já foram destinados ao atendimento de outra entidade, a qual não havia sido contemplada com repasse de verba em exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho Municipal do Idoso.

Dessa forma, embora a proposta esteja tecnicamente apta, não será possível seu atendimento neste momento.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, conclui-se que o projeto "Qualificando LongeViver" e "LongeViver" atende aos critérios técnicos estabelecidos no 2º Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso. Contudo, em razão da destinação dos recursos financeiros a outra entidade prioritária, a proposta não será contemplada no presente exercício.

RESSALTA-SE que o projeto poderá ser representado em futuras oportunidades, conforme abertura de novos editais e disponibilidade orçamentária.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2026. Comissão de Análise de Projetos CMI Gestão 2026/2027

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANÁLISE PLANO DE TRABALHO: QUALIFICANDO LONGEVIVER

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items 1-7 regarding beneficiaries, program alignment, documentation, and costs.

Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items a) through g) regarding project details, objectives, and monitoring.

Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)

Table with 3 columns: Critérios de Avaliação, Metodologia de Pontuação, Pontuação Máxima. Includes items a) through g) regarding project details, objectives, and monitoring.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 419/26 - CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), DORALCE MONTEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA ALVARO PINTO MADUREIRA, Nº 1181, Bairro: SO-CORRO, inscrito nesse Município sob a sigla: SO12161040000, Quadra: N, Lote: 587, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do MATERIALMATO INDEVIDO DO PASSEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 420/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), GERALDO DE MOURA, responsável pelo imóvel situado à RUA ELVIA CHAVES, Nº 1, Bairro: TABAÍ, inscrito nesse Município sob a sigla NE11410022000, Quadra: R, Lote: 1, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS e QUARENTA e OITO REAIS e NOVENTA e DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 421/26 - CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), SIMAO S ISHIZAKI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO CAETANO JUNIOR, Nº 1, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Município sob a sigla: NO116004000, Quadra: R, Lote: 1, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIALMATO INDEVIDO DO PASSEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 422/26 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), JOSÉ MARIA RIBEIRO, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO FERREIRA CESAR, Nº 68, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251206001000, Quadra: R, Lote: 82, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS e CINQUENTA e CINCO REAIS e SESENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 423/26 - CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), ADÃO ALVES MACHADO, responsável pelo imóvel situado à RUA ALVARO PINTO MADUREIRA, Nº 1, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla: SO111003001000, Quadra: M, Lote: 24, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIALMATO INDEVIDO DO PASSEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 424/26 - REFORMA DA CALÇADA A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), ADÃO ALVES MACHADO, responsável pelo imóvel situado à RUA ALVARO PINTO MADUREIRA, Nº 259, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111003001000, Quadra: M, Lote: 24, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS e QUARENTA e OITO REAIS e NOVENTA e DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 425/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), JOSÉ BASTOS DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA CORNELIANO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 1, Bairro: SO-CORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221001025000, Quadra: 22, Lote: 25, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS e SETENTA e SETE REAIS e OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS e QUARENTA e OITO REAIS e NOVENTA e DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 426/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), ANDERSON BARBOSA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO DOS SANTOS, Nº 1, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO121203028000, Quadra: 04, Lote: 15, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS e SETENTA e SEITE REAIS e OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 427/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº 1, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE240810041000, Quadra: S, Lote: 41, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS e SETENTA e SEITE REAIS e OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 428/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), YURI TRIVINHO GELESOV, responsável pelo imóvel situado à RUA ADELINA GOFFI GOULART, Nº 1, Bairro: FEUTAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE141501021000, Quadra: 05, Lote: 11, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS e SETENTA e SEITE REAIS e OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 429/26 - VEÍCULO ABANDONADO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 264º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), LEBIRATA NAZARE MARCONDES, responsável pelo equipamento ou parte dele FIAT/UNO S, Placa: BWR - 1868, em estado de abandono sito à RUA CASSIO PIRES SALGADO, próximo ao Nº 155, Bairro: ARARETAMA, para que, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO VEÍCULO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS e ONZE REAIS e VINTE CENTAVOS) sem prejuízo de possível remoção compulsória.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Alilton José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 430/26 - DESCARTE IRREGULAR A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º Inciso I da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, AUTUA o(a) Sr(a), CARMO JOSÉ GONÇALVES, pelo descarte irregular de resíduos de qualquer natureza em via pública realizada na AVENIDA ORLANDO FERREIRA - Bairro: PARICÁ.

A defesa do presente Auto poderá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação por meio do protocolo eletrônico (pindamonhangaba.doc.com.br/atendimento) ou pessoalmente nas praças de atendimento.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.711,20 (DOIS MIL, SETECENTOS e ONZE REAIS e VINTE CENTAVOS) de acordo com o Artigo 211 da Lei Complementar 77/23.

Motivo: Auto de infração: Autuado não recebeu o documento via Correios

Maurílio José da Silva Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 431/26 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), FERNANDA TOMAS BICUDO, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO CESAR, Nº 1, Bairro: AGUA PRETA, inscrito nesse Município sob a sigla NE121507012000, Quadra: 02/4, Lote: 000, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS e SETENTA e SEITE REAIS e OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói Cesar Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais